



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 03/2026.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando corroborar não só para nosso município, mais extensivo aos 28 municípios que fazem parte do Agreste Meridional de Garanhuns/PE, objetivando-se esse apelo veemente ao Excelentíssimo Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Álvaro Porto, com a finalidade do mesmo interceder junto a Sua Excelência Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, através da Secretaria de Defesa Social, para que seja **IMPLANTADO NA CIDADE DE GARANHUNS PERNAMBUCO, O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML** para atender uma População de aproximadamente, (08) oito milhões de habitantes, haja vista a premente necessidade dessa população que envolve os 28 municípios, ser Implantado na Cidade de Garanhuns/PE e evitarmos os transtornos de termos que ver as pessoas que morrem serem levadas para Caruaru. A essência Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, conote-se também, que de uma certa forma a Cidade de Garanhuns representa esses (28) vinte e oito municípios do Agreste Meridional, e merece toda atenção por parte de nossa Governadora fazendo o que o Ex-Governador Paulo Câmara não fez durante seus (08) oito anos de Governo de nosso Estado.

É importante frisarmos, que todas as vezes que falece uma pessoa em qualquer uma dessas vinte e oito (28) Cidades, se faz necessário, levar o Corpo até Caruaru e/ou Recife, causando-se um grande transtorno as famílias que perdem seus entes queridos.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência as preexcelências Raquel Lyra Governadora e Álvaro Porto Presidente da Assembleia.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 28 de fevereiro de 2023.

**NELSON PEREIRA DA SILVA**

**Nelson Pereira da Silva**  
**Vereador e 2º Secretário**

**Justificativa**  
**Oral:**